PORTARIA Nº 15.355, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 1875/01 art.114, V, alínea "b", e em conformidade com o parágrafo 6º do artigo 29 da Lei Municipal 2363/2005;

Resolve:

Art. 1º. - CONCEDER licença para tratamento de saúde aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	MATRICULA	PRAZO LICENÇA SAÚDE	INÍCIO DA LICENÇA SAÚDE
Milton de Souza Naatz	Atendente Administrativo	3622	90 Dias	09/10/2023
Paulo César Marques da Silva	Vigia	6576	15 Dias	09/10/2023
Laura de Souza Abreu	Oficial Administrativo	4619	60 Dias	06/10/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Aziz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO EM: 19/10/23
ASS: